

Brasília, 07 de fevereiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de medida provisória, que tem por objetivo instituir o Programa Bolsa-Renda para atender aos agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem, incluídos nos Municípios em estado de calamidade pública e situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal.

2. O desemprego rural, a falta de condições de sobrevivência, a frustração das safras, a carência de alimentos, dizimação dos rebanhos, redução da produção leiteira e o esgotamento das reservas hídricas são algumas das graves conseqüências advindas das secas que termina por deixar cada vez mais descapitalizado o pequeno produtor rural.

3. Com o objetivo de minimizar o impacto social negativo, decorrente das adversidades acima mencionadas, é que venho propor a implementação do Programa Bolsa-Renda.

4. São essas, Senhor Presidente, as considerações que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ney Suassuna
Ministro de Estado da Integração Nacional